ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal FIXADO 23/03/2022 Ass. Adileia M. L. Crisé Chefe do Setor Legislativo Port.007/2021

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(6ª) Sessão Ordinária 25/03/2022

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – **GRANDE EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Narcélio C. do Nascimento	9:30	9:31
2°	José Firmino da Silva	9:32	9:36
3°	Gerson Gonsalves Cardoso	9:37	9:38
4°	Valdinei da Costa Espíndola	9:39	9:47
5°	Solon Pereira de Souza	9:48	9:56
6°	Sidnei dos Santos Moura	9:57	10:02
7°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	10:03	10:05
8°	João Matias Valadão	10:06	10:11
9°	Wilmar José Cardoso	10:12	10:

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 EM 23/03/2022
Adileia M. L. Crisé
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

Corumbiara -RO, 23 de março de 2022.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022